

042-CESSAR OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO
062-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
116-PLANTA/VEGETAÇÃO CERCA VIVA - PODA
992-LICENCIAMENTO DE FEIRANTE
SU-002.2, 18 DE ABRIL DE 2022
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 215/2022

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: ENCERRAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE

| | | |
|---------------------------|-------------|----------|
| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
| MIGUEL GUILHERME DE SOUZA | 112939 | IMEDIATO |
| TIAGO BARROS BARBOSA | 112940 | IMEDIATO |

SERVIÇO: ENCERRAR AS ATIVIDADES NA FEIRA LIVRE DENTRO DO PRAZO

| | | |
|-----------------------------|-------------|----------|
| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
| MANOEL REGINALDO DOS SANTOS | 112935 | IMEDIATO |

SERVIÇO: RESPEITAR HORÁRIO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA NA FEIRA LIVRE

| | | |
|----------------------------|-------------|--------|
| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
| RODRIGO SHINITSU NISHIMURA | 112937 | 01 DIA |

SERVIÇO: OBEDECER A METRAGEM CONFORME LICENÇA PARA FEIRA DO TERRA NOVA II

| | | |
|-----------------------|-------------|--------|
| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
| VALDEMIR SOUZA FROUSA | 112938 | 01 DIA |

SERVIÇO: CESSAR DERRAMAMENTO DE TERRA NA VIA E PROCEDECER LAVAGEM DA MESMA

| | | |
|---------------------------|-------------|----------|
| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
| PADDAN INCORPORADORA LTDA | 111741 | IMEDIATO |

SU-002.2, 18 de abril de 2022
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

EDITAL GSU Nº 09, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Banca de Jornais, Livros e Revistas
Processo Interessado
SB-27359/22 JOSÉ EDIVAN DA SILVA

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2021.

MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Regularização de Atividades (Ponta de Feira-Livre)

Processo Interessado
SB-22476/22 MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante e de Lançamento

Processo Interessado
SB-12298/12 PAULO CESAR CAVAGNA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragem

Processo Interessado
SB-43212/22 ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo Interessado
SB-25769/22 R DE ANDRADE BORBA LANCHONETE
SB-25783/22 R DE ANDRADE BORBA LANCHONETE

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo Interessado
SB-02164/22 ROSIMEIRE SILVA DE BARROS

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2022.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.047456/2022-58
RECORRENTE: LEANDRO JOSÉ DE MATOS – MATRÍCULA Nº 17.566-2

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO
SUMÁRIO Nº SB.060278/2021-07

"Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 01.01/2022

RECORRENTES: LEANDRO LEDRES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 63.862-6

FABIO DE SOUZA SANTOS – MATRÍCULA Nº 63.838-3

DIONE RIBEIRO CAMILO – MATRÍCULA Nº 45.884-8

IVONE SOARES RIBEIRO – MATRÍCULA Nº 45.881-4

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO
ORDINÁRIO Nº 01/2021

"Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO SB.000615/2022-21

SERVIDOR: CARLOS ALVES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 61.216-1

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 16 (dezesseis) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 50, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR SB.091041/2021-7

"(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR SB.070409/2021-71

"(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR SB.000200/2022-12

"(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 006 / 2022

315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 315ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 14h, na Secretaria de Saúde (Sala de Reuniões Verde), situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro - São Bernardo do Campo - SP.

Pauta:

- Aprovação das atas das reuniões anteriores;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2023;
- Revisão da Programação Anual de Saúde 2022;
- Prestação de Contas do Convênio nº 107/2021 – (CONVSESE3) - Custeio - pagamento de prestação de serviço - Contrato de Gestão n.º 001/2018;
- Homologação das propostas e delegados da Conferência Macrorregional de Saúde Mental;
- Acompanhamento dos Recursos para enfrentamento da COVID-19;
- Doações Recebidas;
- Situação Epidemiológica (dados gerais e de imunização);
- Atualização – Obras e Projetos.

Informes.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução SS nº 006, de 14 de abril de 2022.

Altera o artigo 8º da Resolução GSS nº 14, de 29 de junho de 2018, que constituiu a Comissão Técnica UGP-BID/SAÚDE para prestar suporte à Comissão de Julgamento e Licitações - COJUL, nos processos de contratações previstos no Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso XIII, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações; e,

Considerando a necessidade de prestar suporte técnico à Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL em assuntos relacionados às aquisições decorrentes da execução do contrato nº 3400/OC-BR, firmado entre este Município e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

Considerando a edição do decreto nº 21.636, de 07 de julho de 2021, que reestruturou a Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo – UGP – BID/SAÚDE; e